



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.992, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Abre crédito suplementar, em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 212.750,33, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1.457/2022 - LOA 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 212.750,33 (duzentos e doze mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e três centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme a alínea “a”, do inciso I, do artigo 2º, da LOA 2023, com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.08.02.10.301.0008.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA			
3390 40 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P. JURÍDICA	558	02.059.038	9.200,00
02.08.02.10.303.0008.1045-MOBILIÁR./EQUIP./ADEQUAÇÃO FARMÁCIA BÁSICA-PDCEAF			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	559	02.055.045	58.214,33
02.08.04.10.305.0010.2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	560	02.000.037	145.336,00
TOTAL			212.750,33

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, nas fontes a seguir especificadas, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e com o inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
00	Recursos Não Vinculados de Impostos	145.336,00
55	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	58.214,33
59	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.200,00
TOTAL		212.750,33

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 05 de janeiro de 2023.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal